

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.061/2010

de 31 de Maio de 2010.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 04 de Junho de 2010 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de Corpus Christi, dia 03 de Junho de 2010, próxima quinta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 04 de Junho de 2010, próxima Sexta-Feira.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesse dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de Maio de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO